

**PORTARIA GP N.º 1.213 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 21.251/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 107 (cento e sete) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor estatutário **JOSÉ MARCUS VENICIUS ARAÚJO PEPEU**, portador de matrícula nº 6232-3 e CPF: 647.375.864-04, Fiscal Municipal, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 23 de agosto de 2022.

Arapiraca, 23 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos